



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 03/2021 – FMAS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento imediato de Ave Congelada (tipo chester), que serão doados as famílias carentes do município de Carmópolis/SE, quando do advento das Festividades Natalinas, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

Vencedor: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.446.611/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEÇA INTEIRA CONGELADA Ave temperada (tipo Chester), congelada, com peso entre 3,0 a 4,0 kg, com pescoço, coração, fígado e moela, com no máximo 25% de salmoura temperada, pronto para assar. Aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes identificados contendo a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Deverá ter carimbo de inspeção (sif / sip / sim / sisbi) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente	UND	500	SPECIALE	RS 88,00	RS 44.000,00
VALOR TOTAL						RS 44.000,00

VALOR GLOBAL: RS 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 03/2021 - FMAS** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 15 de dezembro de 2021.


ALEXANDRE DE SANTANA MAGALHÃES
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social